



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 9ª Vara de Família da Comarca  
de Fortaleza/CE**

# **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2021/CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:**

Desembargador Paulo Airton de Albuquerque Filho

**Juíza Corregedora Auxiliar:**

Dra. Fabiana Silva Felix da Rocha

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO</b>	
Processo	<b>0000075-41.2021.2.00.0806</b>
Unidade	<b>9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza</b>
Entrância	<b>Final</b>
Endereço	<b>Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 2, sala 211</b>
Período da Correição	<b>Maior/2021</b>
Portaria	<b>Nº 16/2021/CGJCE</b>

<b>2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>ADEMAR DA SILVA LIMA</b>	Matrícula: <b>1649</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: <b>30/01/1998</b>	Ingresso na Vara: <b>16/08/2011</b>
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Francisco Tarcisio Viana		Mat. 4510
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Juliane de Lima Gomes Castro		Mat. 43887

Leticia Cardoso Pimentel		Mat. 44282
Maria da Costa Cavalcante		Mat. 42958
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Josué Grangeiro de Moura	Supervisor de Unidade Judiciária	Mat. 5553
Expedito Batista da Silva Júnior	Assistente de Unidade Judiciária	Mat. 306

<b>4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA</b>		
Nome: KAMYLA BRITO LESSA	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>5 DO DEFENSOR PÚBLICO</b>		
Nome: SÉRGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAÚJO	(X) Titular ( ) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?	

<b>6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>		
Comarca com Cinco Varas ou mais		
<b>(X) Jurisdição Cível</b>		
<input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <b>(X) Família</b> <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos		
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal		
<input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Júri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Auditoria Militar <input type="checkbox"/> Delitos de Organizações Criminosas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária		

<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública
---

## 7 DO ACERVO PROCESSUAL

Acervo atual	<b>934</b>
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	<b>777</b>
Data da Inspeção: 14/05/2015      Nº CPA: 8501488-46.2015.8.06.0026	
<input type="checkbox"/> Diminuiu <input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença: <b>157</b>
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital	

## 8 DA PRODUTIVIDADE

### DADOS DO MAGISTRADO

#### 8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)

Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	888	74
Acordos	215	17,92
Decisões	1.403	116,92
Audiências	372	31
Despachos	2.329	194,08

### DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 30/04/2021

#### 8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)

Processos novos	496
Processos pendentes de julgamento	808
Processos julgados	262
Processos pendentes de baixa	934
Processos baixados	270

#### 8.3 Gestão do acervo (Mês: Abril /Ano: 2021)

Processos conclusos para Sentença	77
Processos julgados e não baixados	126
Processo Suspenso	134
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	60
Processos em grau de recurso no mês	6
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	67
Processos entrados no mês	73
Processos julgados no mês	67

#### 8.4 Processos prioritários (conforme SEI: 12/05/2021)

Idoso	Pendente de Julgamento	68
	Pendente de Baixa	91

Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	11
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		14
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		<b>14</b>
<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>		
Índice de processos com assunto cadastrado		<b>46,38%</b>
Índice de conformidade de classe (CNJ)		<b>97,94%</b>

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Conclusos</b>	
Para Despacho	157
Para Decisão Interlocutória	82
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	45
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? <b>“Após a manifestação da parte contrária e durante a análise de petições encartadas nos autos é feita a triagem dos processos que contém pedidos de liminares/antecipação de tutela. Estes processos são colocados na fila 'concluso urgente', fazendo-se, ainda, o gerenciamento de tarjas de acordo com suas simbologias.”</b>	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
Como é feito? <b>“Após o trânsito em julgado da sentença o processo é enviado para a fila de controle de custas e, após averiguar a existência de custas remanescentes, integrais ou parciais, os processos estão sendo encaminhados para o setor técnico/contadoria para fazer o cálculo das custas e de possíveis outras despesas para que seja feita a intimação do devedor para recolhimento.”</b>	
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	0

Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
Competência do Fórum Clóvis Beviláqua.	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta.	

<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	21
Arquivados	21
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	0
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	51

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	833
Total de audiências realizadas	378
Audiências não realizadas	139
Audiências canceladas/redesignadas	52
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	32
Processos aguardando a realização de audiência	138
Audiência designada com a data mais distante	19/07/2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0236579-20.2020.08.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso distribuída em 03/07/2020. Indeferido pedido de alimentos provisórios em 07/07/2020. Divórcio decretado em 14/10/2020, restando controvertidos as questões relativas aos alimentos e partilha de bens. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/01/2021 e petição apresentada em 13/01/2021. <b>Processo paralisado há mais de 100 dias.</b> À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0229049-62.2020.08.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 08/07/2020. Tarja referente ao Estatuto do Idoso. Decisão de declínio de competência em 02/06/2020 em prol da 9ª Vara de família. Indeferido pedido liminar e determinada a realização de audiência e citação/intimação em 13/07/2020. Audiência de Conciliação restou infrutífera em 14/12/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0154298-75.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável <i>pos mortem</i> distribuída em 09/08/2018. Despacho inicial em 14/08/2018. Audiência de conciliação restou infrutífera em 25/10/2018. Inclusão no polo passivo da demanda de herdeira do demandado em 08/01/2020. Audiência realizada em 07/04/2021, determinando nova audiência para 01/06/2021. Petição apresentada em 23/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0160626-94.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença oriundo de mudança de classe em 09/04/2021. Demandado citado por edital. Despacho em 19 de junho de 2019 determinando a intimação do exequente para indicar bens à penhora e o demonstrativo atualizado da dívida. Certidão de decurso de prazo da intimação em 09 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0251541-48.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade <i>post mortem</i> distribuída em 14/09/2020. Realizada audiência em 01/12/2020, chegou-se à acordo em realizar exame de DNA. Apresentado laudo de exame de DNA em 26/03/2021. Petição apresentada em 09/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0183290-12.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuída em 17/10/2019. Não encontrada a demandada para intimação pessoal. Petição apresentada pelo exequente em 22/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0148973-85.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 05/07/2019. Despacho nos autos em 26/01/2021 determinando juntada de documentos comprobatórios da condição de universitária da promovida, bem como informar acerca do interesse de realização de audiência VIRTUAL de conciliação. Petições apresentadas em 05/02/2021 e 19/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0119511-88.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença oriundo de mudança de classe em 05/04/2021. Certidão de decurso de prazo para o exequente, sem manifestação em 05 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0100675-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 07/01/2019. Despacho em 27/11/2020 determinando manifestação do exequente. Informações acerca do não conhecimento de Agravo de Instrumento às fls. 371/378. Certidão de decurso de prazo <i>in albis</i> quanto ao despacho de fls. 368. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.

0236028-40.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 01/07/2020. Audiência de conciliação em 04/12/2020 restou infrutífera ante a ausência das partes. Contestação e réplica apresentados. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0220611-13.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 26/03/2021. Fixados alimentos provisórios e determinada citação da parte adversa. Contestação e réplicas apresentadas. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0114546-62.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de cumprimento de sentença apresentado em 28/11/2019. Intimada a executada, a mesma ficou inerte. Petição da exequente apresentada em 29/04/2021 informando a perduração do inadimplemento. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0245658-23.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos c/c guarda e regulamentação de visitas distribuído em 17/08/2020. Tentada a conciliação em 05/11/2019, a mesma restou infrutífera. Decisão proferida em 05/02/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 20 abril de 2021. Ofício do Serviço Social às fls. 323. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0104108-74.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuído em 21/01/2019. Intimado o executado por edital, apresentou impugnação às fls. 74/75. Manifestação do exequente apresentada em 27/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 06 de maio de 2021.
0257339-87.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação revisional de alimentos distribuída em 09/10/2020. Apreciação do pedido liminar postergado para após a formação do contraditório. Contestação apresentada. Tentada a conciliação em 18 de março de 2021, a mesma não restou frutífera. Réplica e manifestação do Ministério Público apresentadas. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0178399-50.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de cumprimento de sentença apresentado em 07/03/2021. Impugnação apresentada em 09/04/2021, seguida de réplica em 27/04/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0157549-04.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de ação de regulamentação de visitas com última distribuição em 05/09/2019. Realizada audiência de instrução em 13/04/2021, ocasião em que foi concedido prazo para apresentação de nova proposta de plano de convivência pela parte autora. Manifestadas as partes e apresentado parecer ministerial em 06/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0209926-54.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de execução de alimentos com mudança de classe em 13/07/2020. Executado não encontrado para intimação. Parecer do Ministério Público em 08 de abril de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0877262-45.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Cuida-se de cumprimento de sentença com mudança de classe em 11/04/2021 quanto a regulamentação de visita a menor. Determinada a intimação da executada a cumprir a regulamentação de visitas homologada judicialmente, sob pena de multa. Intimada a executada. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0897261-96.2014.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de sentença em razão de pedido apresentado em 06/01/2020. Executado não encontrado para citação. Citado por edital. Determinada a juntada de planilha atualizada do débito alimentar, esta foi apresentada em 14/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.



<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0258335-85.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação declaratória de reconhecimento voluntário de paternidade socioafetiva distribuída em 14/10/2020. O demandado anuiu ao pedido em audiência de conciliação às fls. 38. Realizada instrução processual e apresentadas alegações em 29/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0042643-16.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade já arquivada definitivamente, onde a requerente às fls. 227/228 solicita documentação específica para proceder a execução de sentença no exterior por intermédio da Secretaria de Cooperação Internacional. Após a expedição da documentação necessária e intimada a exequente para manifestar interesse no feito, a mesma ficou inerte. Parecer ministerial em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0109278-95.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 28/11/2019. Firmada a competência da 9ª Vara de Família em sede de conflito negativo de competência. Alimentos provisórios fixados. Designada audiência, o ato restou prejudicado ante a ausência das partes. Intimada a exequente para manifestar interesse, ficou inerte. Parecer do Ministério Público em 24/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0230262-06.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de regularização de guarda distribuída em 28/05/2020. Deferida a guarda provisória em 23/06/2020. Não localizado o requerido, foi determinada a intimação da autora para fornecer endereço atualizado. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0202929-79.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 15/01/2020. Tentada a conciliação entre as partes em 14/07/2020, a mesma restou infrutífera. Contestação e réplica apresentadas. Dispensada a realização de prova em audiência, foi anunciado a julgamento antecipado da lide. Petição apresentada em 07/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0237855-86.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 21/07/2020. Processo identificado com tarja idoso. Declínio de competência da 12ª vara de Família para a 9ª Vara de Família. Decisão de antecipação de tutela reduzindo provisoriamente os alimentos devidos em 25/09/2020. Realizada audiência de conciliação em 21/10/2020, a mesma restou infrutífera. Anunciado o julgamento antecipado da lide, dispensando a produção de prova em audiência. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
<b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0015510-68.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 11/02/2021. Determinado o cumprimento e ofício ao juízo deprecado com senha de acesso em 12/02/2021. Mandado expedido em 12/02/2021. À conclusão para adoção de providências perante a CEMAN para a devolução do mandado devidamente cumprido. Em 11 de maio de 2021.
0014838-68.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 09/03/2021. Determinado cumprimento em 10/03/2021. Mandado expedido em 10/03/2021. À conclusão para adoção de providências perante a CEMAN para a devolução do mandado devidamente cumprido. Em 11 de maio de 2021.

0019517-14.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 28/04/2021. Determinado o cumprimento e ofício ao juízo deprecado com senha de acesso em 29/04/2021. Mandado expedido em 30/04/2021. Aguarde-se a devolução do mandado devidamente cumprido. Em 11 de maio de 2021.
<b>14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0237855-86.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 21/07/2020. <b>Processo identificado com tarja idoso.</b> Declínio de competência da 12ª vara de Família para a 9ª Vara de Família. Decisão de antecipação de tutela reduzindo provisoriamente os alimentos devidos em 25/09/2020. Realizada audiência de conciliação em 21/10/2020, a mesma restou infrutífera. Anunciado o julgamento antecipado da lide, dispensando a produção de prova em audiência. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0199742-97.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença distribuído em 12/02/2020. Processo com tarja idoso. Declínio de competência da 35ª Vara Cível para a 9ª Vara de Família. Suscitado o conflito negativo de competência, o processo encontra-se aguardando decisão pelo TJCE. À conclusão para impulso oficial. Em 10 de maio de 2021.
0146467-73.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 11/07/2018. Processo com tarja idoso. Tentada a conciliação em 06/09/2018, a mesma restou infrutífera. Negada a concessão de alimentos provisórios em 16/11/2018. Processo aguardando a realização de audiência de instrução designada para 31/05/2021. Aguarde-se a realização do ato já apazado. Em 11/05/2021.
0213249-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de Curatela distribuída em 26/02/2021. Processo com tarja idoso. Designado Curador provisório em 30/03/2021. Realizada audiência em 07/05/2021, sendo concedido prazo para o curatelado apresentar impugnação. Cumpridas as determinações de fls. 60, voltem os autos conclusos. Em 11/05/2021.
0180838-29.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 10/10/2019. Processo com tarja idoso. Publicada intimação da parte autora, o processo encontra-se aguardando decurso de prazo. Feito em tramitação regular. Em 11/05/2021.
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0921020-89.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 30/12/2014. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Alimentos provisionais fixados em 18/05/2015. Laudo de exame de DNA juntado aos autos. Anunciado julgamento antecipado da lide em 18/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.
0140706-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 03/06/2016. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Alimentos provisórios fixados em 07/06/2016. Tentada a conciliação a mesma restou infrutífera. Processo aguardando cumprimento de expediente. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.
0173372-52.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 29/09/2017. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Audiência realizada em 26/04/2021, ocasião que foi encerrada a produção de prova oral. Processo aguardando o cumprimento das determinações de fls. 319. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.

0000087-53.2010.8.06.0101	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída neste juízo em 26/03/2021, após declínio de competência. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Despacho em 31 de março de 2021, determinando a intimação do autor para manifestar interesse no feito, tendo em vista ter o processo ficado parado há anos e a menor, cuja guarda se requerer estar prestes a atingir a maioridade civil. Proceda-se com a urgência que o caso requer. Em 11 de maio de 2021.
0187154-39.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 09/01/2012. <b>Processo sem tarja de identificação de inclusão na meta 2 do CNJ.</b> Aguardando resposta de cumprimento de carta precatória com o fim de intimar o requerido a apresentar memoriais e ter ciência do resultado do exame de DNA. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.
<b>14.7 PROCESSOS COM PRIORIDADE POR ENVOLVER MENOR</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0228104-41.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 27/04/2021. Alimentos provisórios fixados em 05/05/2021. Processo aguardando realização de audiência apazada para 07/07/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.
0223320-21.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 07/04/2021. Alimentos provisórios fixados em 05/05/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.
<b>14.8 ALVARÁ JUDICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0211735-85.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 14/03/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 26/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.
0216997-97.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 11/03/2021. Processo com tarja idoso – 80 anos. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/05/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.
<b>14.9 CURATELA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0213249-57.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de Curatela distribuída em 26/02/2021. Processo com tarja idoso. Designado Curador provisório em 30/03/2021. Realizada audiência em 07/05/2021, sendo concedido prazo para o curatelado apresentar impugnação. Cumpridas as determinações de fls. 60, voltem os autos conclusos. Em 11 de maio de 2021.
0209224-35.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 06/02/2020. Audiência realizada em 07/08/2020 e determinada a realização de perícia médica. Expedido ofício solicitando laudo conclusiva da perícia, encaminhado em 23/04/2021. Feito em tramitação regular. Em 11 de maio de 2021.
0217691-03.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 12/03/2020. Audiência realizada em 16/10/2020. Processo aguardando manifestação da curadoria especial desde 06/11/2020. Reiteração da intimação com prazo final em 11/06/2021. Findo o prazo, à conclusão para impulso oficial. Em 11 de maio de 2021.

## 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0236579-20.2020.8.06.0001	07/01/2021	Conclusão para Despacho
0183290-12.2019.8.06.0001	25/01/2021	Concluso para Despacho
0139042-92.2018.8.06.0001	25/01/2021	Conclusão para Despacho
0180155-89.2019.8.06.0001	31/01/2021	Certidão emitida
0197530-06.2019.8.06.0001	01/02/2021	Expedido mandado

<b>16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 68,40%)</b>	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (14/05/2015)	Não informado no relatório
2019	51,16%
2020	54,03%
2021	53,31%
<b>16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2021: 138%)</b>	
2019	100,51%
2020	118%
2021	54,44%
<b>16.3 Meta 1 (Meta 2021 &gt; 100%)</b>	
2019	109,09%
2020	105,28%
2021	52,82%
<b>16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	31
Total de processos pendentes de julgamento	30
Total de processos julgados	1
2021– Percentual de Atingimento	3,22%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	24
<b>16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
<b>16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
<b>16.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	340
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	55

<b>17 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim ( ) Não

<b>18 NORMATIVOS IMPORTANTES</b>	
<b>Normativo</b>	<b>Conteúdo</b>
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará reúne todos os normativos expedidos e

	vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE	Estabelece a obrigatoriedade de correção de classes e assuntos para a consecução das finalidades da instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau e dá outras providências.
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

## 19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

**Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.**

## 20 RECOMENDAÇÕES

<b>20.1</b>	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);
<b>20.2</b>	Promover a inserção das tarjas referentes aos feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos, especialmente naqueles enquadrados nas metas nacionais;
<b>20.3</b>	Adotar as recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;
<b>20.4</b>	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que algumas se encontram paralisadas há bastante tempo;
<b>20.5</b>	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
<b>20.6</b>	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir o número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, diante da expressiva quantidade de intercorrências (191 ao todo) verificadas nos últimos 12 meses, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;
<b>20.7</b>	Continuar a monitorar os processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem paralisados há mais de 100 (cem) dias;
<b>20.8</b>	Diligenciar com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 150 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;
<b>20.9</b>	Proceder o agendamento de data para realização de audiência nos processos pendentes de designação; e
<b>20.10</b>	Analisar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os pedidos de liminares pendentes de apreciação.

## 21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:

	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.290	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com seu acervo integralmente digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Inicialmente cumpre registrar que foi constatada a organização das filas de trabalho em conformidade movimentação processual, acarretando uma celeridade dos processos que tramitam perante a 9ª Vara de Família.

Na fila **Concluso para Ato Inicial** verificou-se 28 (vinte e oito) processos, a maioria com recente entrada. Vale dizer, apenas 2 (dois) feitos não tiveram entrada no mês maio, a saber: (i) Proc. 0449646-69.2000.8.06.0001 (em 28/02/2021); e (i) Proc. 0216030-52.2021.8.06.0001 (em 06/04/2021).

Já a fila **Conclusos para Despacho**, possuía 139 (cento e trinta e nove) processos, a quase totalidade dos feitos possuía data de conclusão recente, apenas sendo verificados 8 (oito) processos aguardando despacho por mais de 100 dias, como, por exemplo, o Proc. 0254173-47.2020.8.06.0001 (em 18/12/2020), o Proc, 0236579-20.2020.8.06.0001 e o Proc. 0197530-06.2019.8.06.0001.

Existiam 52 (cinquenta e dois) processos **Conclusos para Decisão Interlocutória**, sendo verificado que apenas 1 (um) por mais tempo na fila – Proc. 0185008-44.2019.8.06.0001 (em 08/12/2020).

Na fila **Concluso para Sentença**, verificou-se que dos 70 (setenta) feitos existentes, a conclusão mais antiga datava de 13/02/2021 (Proc. 0176185-18.2018.8.06.0001).

Igualmente, na fila **Concluso (URGENTE)** os 52 (cinquenta e dois) processos foram movimentados recentemente àquela fila – o mais antigo em 28/02/2021 (Proc. 0204847-84.2021.8.06.0001).

Assim, podemos perceber que os feitos estão sendo impulsionados a contento, sendo verificadas poucas situações de morosidade na tramitação processual.

Há de se destacar também a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 14/05/2021**), a 9ª Vara de Família **possuía, tão somente, 5 (cinco) processos nessa situação, o que corresponde a 0,52% do acervo**.

Um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 31 (trinta e um) processos inseridos na **Meta 2/2021 do CNJ**. Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até abril cerca de 8 (oito) feitos, o que corresponderia a aproximadamente 26% desta meta. Todavia, apenas **01 (um) processo** foi sentenciado – o que representa tão somente **3,22%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento 24 (vinte e quatro) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que se mostra factível com o devido enfoque e ante a pequena quantidade de feitos.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 105,28%, ao passo que, em 2021, está em **58,98%**. Com isso, faz-se necessário que o Juízo envide esforços com o escopo de julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso para assegurar o cumprimento da aludida meta.



Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Ademar da Silva Lima, Juiz de Direito Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 74 sentenças por mês, o que está ligeiramente acima da demanda do módulo judicial, que é de 61,28 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses). Como resultado disso, deflui-se uma tendência de lenta redução do acervo.

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 14/05/2015, foi constatada a existência de 777 (setecentos e setenta e sete) processos. Isso significa que houve um acréscimo de 157 (cento e cinquenta e sete) processos, que corresponde a um aumento de 20,20% do acervo.

Apesar disso, conforme alinhavado acima, a produtividade do Magistrado se vê refletida na **Taxa de Congestionamento (TC)**, que, no ano de 2020, era de 54,03%, enquanto que, em 2021, está em 53,31% (**conforme dado do Sistema SEI, extraído em 14/05/2021**). **Vale sublinhar que a TC apresentada nesta data é a 3ª melhor do grupamento.**

Saliente-se, ainda, o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes**, que está, respectivamente, em **46,38%** e **97,94%**. Tal número, sem dúvida, decorre da recente instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), devendo ser traçado planejamento para a correção de todos os processos em desconformidade até **31/07/2021**, conforme estabelece a Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE.

Destaque-se que o saneamento acima influi na produtividade do Magistrado, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Ademar da Silva Lima, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

**Entrementes, é salutar que o ofício jurisdicional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos com o objetivo de superar a Meta 1/2021 do CNJ, bem assim de conduzir ao desfecho os feitos**



**insertos nas Metas 2/2021 do CNJ. Além disso, deve continuar se empenhando para movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 dias. Também, cabível a adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como trabalhar nos processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI, conforme recomendação acima). Por fim, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade legal.**

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

À luz do Comunicado Interno nº 03/2021/GAB/CGJ, do presente exame inspeccional, se constata a existência de criticidade da unidade judiciária apenas em relação à Meta 1 (**58,98%**). Ao passo que se tem poucos processos enquadrados na Meta 2 pendentes de julgamento (**apenas 24 processos**), a terceira menor Taxa de Congestionamento do grupamento (**53,81%**) e pouquíssimos feitos sem movimentação há mais de 100 dias (**5 processos – 0,52% do acervo total**). Como consectário lógico, **tenho por desnecessário o monitoramento da unidade judiciária, na ocasião.**

Vale salientar que os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi remetida cópia deste relatório ao Magistrado, concedendo-lhe o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJCE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 17 de maio de 2021.

FABIANA SILVA FELIX DA  
ROCHA:62587757304

Assinado de forma digital por FABIANA SILVA  
FELIX DA ROCHA:62587757304  
Dados: 2021.05.18 14:36:28 -03'00'

**FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA**  
Juíza Corregedora Auxiliar